



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia

QUADRO DE EQUIPAMENTOS

Processo: SEI-510001/000845/2024

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE VIRGÍNIA LANE, EM PIABETÁ, 6º DISTRITO DE MAGÉ/RJ;”

Atestamos que a disponibilidade de instalações, equipamentos e pessoal técnico é adequada e proporcional ao objeto da obra, não limitando a competitividade. Ressaltamos que o quadro de equipamentos destaca as características técnicas e operacionais dos recursos mais utilizados em obras públicas de infraestrutura urbana, adequados à construção da ponte em questão. Esta declaração visa garantir que a empresa vencedora esteja apta a mobilizar, de imediato, os equipamentos mínimos necessários para o início e a execução das etapas iniciais contratadas.

Container de Escritório, (2,20mx6,20mx2,50m);
Container para Sanitário, (2,20mx6,20mx2,50m);
Banheiro Químico;
Escavadeira hidráulica;
Rolo compactador;
Compactador manual;
Bate Estacas com Martelo de 2,5T, inclusive torre;
Pá Carregadeira 1,30m³;
Caminhão Basculante Trucado, 17T;
Retro escavadeira;
Betoneira 320 lts;
Compressor ar 170PCM 40CV;
Rompedor pneumático de 32,6kg de peso, exclusive operador, ponteira e mangueira;
Rompedor hidráulico;
Guindaste sobre rodas, capacidade 15T, inclusive operador e auxiliar;
Guindaste articulado sobre caminhão diesel, potência máxima 231CV;
Estaca prancha metálica, sem revestimento, com momento de inércia mínimo 9.600 CM4/M;
Trator de pneus diesel 63CV;
Usina p/ mistura betuminosa quente p/ 60 a 90T/H;
Vibroacabadora asfalto diesel 69CV;
Rolo estático 7 rodas, autopropelido, 99 HP;
Vassoura mecânica rebocável largura 2,44M.
.

Atenciosamente,

Marcio Luis da Rocha Gentil
Presidente do Comitê Gestor do Programa
Superintendente de Projetos Estratégicos de Obras
ID: 5122545-0

Rio de Janeiro, 5 setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis da Rocha Gentil, Superintendente**, em 05/09/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **82531337** e o código CRC **A82F5B69**.

Referência: Processo nº SEI-510001/000845/2024

SEI nº 82531337

Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 6º andar - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-175
Telefone:

Criado por [marcela.ribeiro](#), versão 9 por [marcio.gentil](#) em 05/09/2024 10:48:20.